



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1277, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ALAN ESTÊVÃO no "XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor", a ser realizado no período de 19 a 21 de agosto de 2015, em São Luís/M, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.184418/15-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ALAN ESTÊVÃO no "XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor", a ser promovido pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON e Ministério Público do Estado do Maranhão, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, com carga horária de 13 h/a, em São Luís - MA.

Art. 2º Tornar sem efeito o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO no XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, constante da portaria nº 1248, de 6 de agosto de 2015.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º O Membro deverá apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, e à Seção de Controle de Diárias e Passagens, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento nos termos da Resolução n. 182/2014 – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 12/08/2015
Esta cópia confere com o original
Schiller

SECSAD/CGAB/PGJ 10/AGO/2015 17:32 0007614